



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
Av. Mal. Castelo Branco, S/N, - Bairro Ilhotas, Teresina/PI, CEP 64001-685
Telefone: - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

EDITAL Nº N° 001

Processo nº 00028.030081/2026-10

III CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – COESP/2026/PMPI

EDITAL Nº 001/BOPE/PMPI/2026

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO AO III CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – PMPI (COESP/2026).

O Comandante do Batalhão de Operações Especiais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do planejamento do curso, aprovado pelo Comando Geral e encaminhado à Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa - DEIP, torna pública as instruções reguladoras para a realização do **III Curso de Operações Especiais da PMPI**, doravante denominado de **COESP**, que se regerá pelo estabelecido neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1 Do Número de Vagas:

A Polícia Militar oferece 50 (cinquenta) vagas para o COESP, observando o seguinte:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS	
Oficiais Intermediários/Subalternos QOPM/PMPI	08
Praças do BOPE/PMPI	20
Praças das demais OPM/PMPI	17
Coirmãs	05
TOTAL	50

1.2 Da Distribuição de Vagas e Outras Considerações:

- a) O Efetivo do BOPE concorrerá apenas para as vagas disponibilizadas para a Unidade;
- b) Caso o número de vagas disponibilizadas ao efetivo do BOPE não seja preenchido, estas vagas serão remanejadas para a classificação dos demais candidatos da PMPI;
- c) Caso o número de vagas destinadas aos oficiais intermediários e subalternos das OPM/PMPI não for preenchido, estas vagas serão destinadas aos praças classificados das demais OPM/PMPI, respeitando-se a maior pontuação na classificação prevista;
- d) As vagas destinadas às Coirmãs (PPMM, FFAA, PC, PP, PF, PRF e Polícias de outros países) serão limitadas a 05 (cinco);
- e) Todos serão submetidos aos mesmos ECF (Exame de Capacidade Física) independente de posto/graduação, idade, sexo ou instituição;
- f) Após a conclusão do COESP, os formandos integrantes da PMPI e indicados pelo comando do BOPE serão transferidos para o BOPE, com a aquiescência do Comando Geral e Sub Comando Geral da PMPI, sem ônus para o Estado;
- g) As indicações de militares pertencentes a outras instituições da federação deverão ser feitas pelos respectivos Comandantes Gerais, Diretores ou equivalentes, através de ofício, que deverá ser enviado para o Comando Geral da PMPI e para o e-mail do BOPE - bope.cpe.pmpi@gmail.com.
- h) As despesas decorrentes da participação no processo seletivo ocorrerão por conta dos candidatos.

2. DOS REQUISITOS

2.1 O militar da PMPI deverá possuir os seguintes requisitos básicos para **inscrição e matrícula** no COESP:

- a) Ser oficial intermediário/subalterno ou praça da PMPI do serviço ativo, ou de outra corporação policial militar, civil, federal e FFAA, devendo estar no serviço ativo;
- b) Possuir habilitação válida para condução de veículo automotor, no mínimo categoria B;
- c) Estar no desempenho de função policial;
- d) Se praça, estar classificado, no mínimo, no comportamento BOM;
- e) Se do sexo feminino, não estar no período de gestação;
- f) Não estar no gozo de licença especial (L.E), licença para tratar de interesse particular (LTIP), licença para tratamento de saúde de pessoa da família (LPSPF) ou em dispensa médica;
- g) Não estar frequentando curso interno ou externo, seja ou não do interesse da corporação;

- h) Não estar agregado em quaisquer situações previstas no Estatuto dos Policiais Militares;
- i) Não estar em cumprimento de pena de suspensão de cargo ou função prevista no Código Penal Militar;
- j) Não se encontrar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgada, com pena privativa de liberdade ou em gozo de sursis;
- k) Não estar respondendo à averiguação, sindicância, IPM ou processo judicial ofensivos ao decoro da classe, à dignidade policial militar e que causa descrédito da corporação ou ter sido condenado por crime ou contravenção nas condições acima previstas;
- l) Ter parecer “APTO” da Junta Médica de Saúde da PMPI, ou da instituição a que pertence;
- m) Ter sido aprovado na seleção específica para o ingresso no COESP regulado neste edital;
- n) Ser voluntário para frequentar o COESP e, caso conclua o curso, sendo militar da PMPI, ser transferido para o BOPE, sem ônus para o Estado;
- o) Apresentação dos documentos solicitados no ato da inscrição conforme **item 3.5.;**
- p) Os candidatos indicados pelas Polícias Militares de outros Estados, bem como os indicados pelas Forças Armadas, Polícias Civis, Polícias Penais, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Polícias de outros países deverão observar as mesmas condições acima mencionadas, devendo os respectivos Comandantes Gerais, Diretores ou equivalentes fazerem a indicação ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí dos nomes dos interessados, em que disputarão as 05 (cinco) vagas disponibilizadas;
- q) Após a homologação das inscrições, a coordenação do COESP publicará um informativo com a distribuição das vagas para as coirmãs interessadas e os critérios de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos previsto no **item 2. “DOS REQUISITOS”**, sendo de sua inteira responsabilidade os ônus decorrentes da sua inscrição e participação no processo seletivo.

3.2 As Inscrições ocorrerão no período de 25/06/2026 ao dia 20/07/2026

3.3 **No caso do candidato Policial Militar ou coirmã das forças de segurança do Estado do Piauí, a inscrição deverá ser realizada através do formulário de inscrição disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfp--oKPangzCu8PYjFYPLAqF-Go_x9Y-LsVAj6Q53zSpUjGA/viewform. No formulário, o candidato deverá preencher os dados exigidos, anexando uma foto 3x4, RG funcional e ficha de inscrição (conforme Anexo IV) assinada, além de toda documentação citada no subitem 3.5.**

3.4 Os candidatos pertencentes às Coirmãs deverão ser indicados pelos Comandantes Gerais, Diretores ou equivalentes de suas respectivas Unidades, através de ofício, com a indicação do respectivo candidato para o Comando Geral da PMPI ou para o Comandante do BOPE. No ato da apresentação para a realização do processo seletivo, o candidato deverá apresentar documentação que comprove o preenchimento dos requisitos do **item 2.1**, bem como os solicitados no **item 3.5** deste edital.

3.5 Documentos necessários para **inscrição**:

- a) Cópia da CNH válida;
- b) Certidão que comprove não estar em gozo de L.E, L.T.I.P, L.P.S.P.F ou Dispensa Médica;
- c) Certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual comum e militar;
- d) Certidão negativa de antecedentes criminais da justiça federal;
- e) Certidão que comprove não estar respondendo a procedimentos administrativos por fatos ofensivos ao decoro da classe, à dignidade policial militar e que cause descrédito da corporação (esta pode ser entregue até o ato da matrícula)
- f) Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo no “**Anexo – IV**”;
- g) Cópia do RG;

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Não serão homologados os requerimentos de inscrição dos candidatos que:

- a) Forem encaminhados fora do prazo estipulado;
- b) Não atenderem a todos os requisitos exigidos no **item 2.1**;
- c) Não apresentarem toda a documentação exigida no **item 3.5**.

4.2 Após o prazo final das inscrições, o Comando do BOPE/PMPI enviará para a DEIP a relação com os candidatos inscritos para homologação.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção para o COESP constará de sete fases:

- 1 – Verificação dos requisitos e documentação necessária para a inscrição e matrícula;
- 2 – Avaliação médica;

- 3 – Exames de Capacidade Física (ECF);
- 4 – Teste de Habilidade Específica (THE)
- 5 – Teste Psicológico;
- 6 – Teste de Proficiência em Tiro (TPT) com Pistola cal. 9mm;
- 7 – Entrevista;

5.2 Todas as etapas são obrigatórias e de caráter eliminatório e/ou classificatório.

5.3 Os candidatos oriundos de outras instituições policiais, coirmãs e Forças Armadas deverão realizar o ECF, TPT e Entrevista na PMPI, nas datas previstas neste edital, que serão eliminatórios e classificatórios para o preenchimento das vagas a eles destinadas, como também deverão apresentar todos os materiais solicitados pela coordenação.

5.4 O não comparecimento do candidato inscrito a qualquer dos eventos nos dias e horários estabelecidos, implicará em sua eliminação sumária do processo de seleção.

5.5 O candidato deverá comparecer ao local de realização de cada etapa do processo seletivo com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, com documento de identificação oficial.

5.6 O processo seletivo visa selecionar candidatos para o preenchimento das vagas oferecidas, devendo ser matriculados somente os aprovados e classificados dentro do limite de vagas previstas para o COESP, observados o disposto neste documento.

6. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

6.1 A inspeção de saúde, de caráter eliminatório, destina-se à verificação do estado de saúde do candidato ao COESP, objetivando aferir se este reúne condições mentais e físicas para frequentar o curso, uma vez que será submetido a diversos exercícios físicos e situações de alto estresse, fatores indispensáveis na formação do policial que realizará a capacitação proposta.

6.2 A marcação, realização dos exames, bem como as despesas relacionadas, são de responsabilidade dos candidatos.

6.3 O candidato deverá apresentar-se no ato da Inspeção de Saúde à JMS devendo seguir a **PORTARIA Nº 001 – DS/PMPI, de 09/01/2025** com os seguintes exames:

- a) Teste ergométrico com esforço;
- b) Hemograma completo;
- c) Glicemia;

- d) Hemoglobina glicosilada;
- e) Creatinina;
- f) Colesterol total e Triglicerídeos;
- g) Citopatologia oncológica (papanicolau), para mulheres;
- h) Raio X do Tórax (dois planos);
- i) ECG;
- j) Sumário de urina (EAS),
- k) TGO/TGP e Gama GT,
- l) PSA total e livre (acima de 40 anos),
- m) Beta hCG (para mulheres)
- n) Audiometria com laudo;
- o) Otológico com laudo e
- p) Sorologia para Lues, HIV, hepatite “B” e hepatite “C”.

6.4 O candidato deverá apresentar à comissão de seleção, na data do ECF, a carteira de vacinação comprovando estar imunizado contra a **febre amarela, hepatite B, tétano e pneumonia**.

6.5 Ficam proibidas de fazer o ECF as candidatas femininas que estiverem em período gestacional devidamente comprovado e atestado pela JMS, bem como no período de resguardo, assim como sob recomendação médica de que estão inaptas a realizar cursos da PMPI.

6.6 Aos candidatos de outras instituições caberá a apresentação de ata de inspeção de saúde da instituição de origem com parecer apto, nos moldes da PMPI.

6.7 A apresentação dos exames descritos no **item 6.3**, além de possuir caráter eliminatório, compõe elemento indispensável para que os candidatos considerados “APTOS” prossigam para próxima etapa de seleção.

6.8 Os candidatos que obtiverem parecer “APTO” no exame de saúde deverão apresentar este parecer, documentado, junto aos profissionais responsáveis pela aplicação do próximo exame (ECF), sob pena de não serem autorizados a darem prosseguimento no processo seletivo, o que acarretará em sua eliminação do certame.

7. DOS EXAMES DE CAPACIDADE FÍSICA (ECF):

7.1 Os Exames de Capacidade Física têm caráter eliminatório e classificatório. Compreendem os Testes de Aptidão Física (TAF) e Teste de Habilidades Específicas (THE). O TAF seguirá a **Portaria Nº 7, de 09 de janeiro de 2026 - Manual de Educação Física da PMPI - item 6.1**, que define o **TAF DOS CURSOS ESPECÍFICOS DA PMPI – CPE/BOPE**.

7.2 Somente poderá submeter-se aos ECF o candidato considerado apto no Exame de Saúde.

7.3 Para fins de índices, não haverá diferenciação entre posto/graduação, gênero ou idade dos candidatos durante a realização dos ECF, tendo em vista tratar-se de testes para curso na área de Operações Especiais, o qual exige igualdade na habilidade e força para a execução de determinados exercícios.

7.4 Os testes, exames e pontuação ocorrerão conforme especificado no **Anexo II**, cujos critérios de desempates serão de acordo com **item 12.4** deste edital.

7.5 A seleção dos candidatos Policiais Militares pertencentes à PMPI far-se-á mediante o conceito “APTO” e obtenção dos melhores índices dos exames de capacidade física, conforme previsão neste edital.

7.6 Ao candidato oriundo das coirmãs, independente dos testes realizados nas corporações de origem, caberá aprovação nos exames de capacidade física, de caráter eliminatório e classificatório, previstos neste edital.

7.7 O exame físico para candidatos de outras corporações serão realizados antes da semana administrativa, conforme previsão no cronograma de atividades previsto no **Anexo I**.

7.8 Para realizar o ECF, o candidato deverá apresentar-se com o uniforme previsto no **Anexo II** e de acordo com regulamento de uniformes ou equivalente de sua respectiva corporação.

7.9 O ECF tem caráter eliminatório e classificatório, sendo que o candidato que não obtiver o índice mínimo em qualquer dos exercícios físicos será automaticamente eliminado.

8. TESTE PSICOLÓGICO

8.1 Serão submetidos ao exame psicológico os candidatos aprovados na Inspeção de Saúde e no ECF.

8.2 O teste psicológico será realizado por profissionais regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia indicados pela coordenação deste COESP.

8.3 O teste psicológico será realizado na sede do BOPE/PMPI na data prevista neste edital. Os candidatos serão os responsáveis pelos gastos com o referido exame.

8.4 Os candidatos de instituições coirmãs poderão ser submetidos ao teste psicológico em suas corporações de origem, apresentando o parecer no momento da apresentação para a participação no processo seletivo.

8.5 O teste psicológico será composto por testes psicológicos de aptidão cognitivas e de personalidade, com o objetivo de aferir as condições psicossociais do candidato e sua adaptação e desempenho durante o COESP.

8.6 O teste psicológico terá caráter eliminatório, tendo como finalidade detectar se o candidato está apto para atuar em situações de estresse elevado com controle emocional necessário para esse tipo de ação, além de proporcionar o autoconhecimento por parte do candidato, buscando uma melhor adequação às normas do COESP.

9. DO TESTE DE PROEFICIÊNCIA EM TIRO (TPT)

9.1 Serão submetidos ao TPT os candidatos aprovados na Inspeção de Saúde e ECF, na quantidade do número de vagas oferecidas.

9.2 O teste terá caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO** e será realizado no BOPE/PMPI.

9.3 Na data e horário previstos no **Anexo I**, todos os candidatos deverão comparecer na base do BOPE/PMPI, fardados, com coldre, armamento, munições, colete balístico, protetor auricular e óculos de proteção.

9.4 Todos os candidatos serão submetidos ao TPT na base do BOPE/PMPI, devendo os candidatos das OPM/PMPI e de outras instituições coirmãs apresentarem-se com o armamento e as munições devidamente cauteladas em suas respectivas unidades/corporações.

9.5 O BOPE não fornecerá armamento e munições para os candidatos de outras OPM/PMPI ou de outras instituições coirmãs submetidos ao teste.

9.6 Será realizada uma sequência de 10 (dez) disparos, na posição de pé, fazendo uso de pistola no calibre 9mm, em um alvo de silhueta humanoide, à uma distância de 07m (sete metros), no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos.

9.7 Será formada uma equipe de avaliação composta por policiais militares pertencentes ao BOPE/PMPI e possuidores de Curso de Operações Especiais para aplicação o TPT.

9.8 O candidato que não obtiver aproveitamento de no mínimo 06 (seis) acertos no tempo previsto em uma folha A4, que deverá estar à frente da silhueta humanoide e representando a caixa torácica, será considerado eliminado.

9.9 Caso o candidato não seja aprovado no TPT, será chamado o candidato subsequente melhor classificado para ser submetido ao teste, obedecendo a distribuição de vagas entre postos e graduação e as destinadas as coirmãs, conforme previsto no **item 1.2**.

9.10 Qualquer fato atentatório à segurança dos demais candidatos e da banca ou qualquer descumprimento das ordens emanadas pelos responsáveis resultará na **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO** do processo seletivo.

10. DA ENTREVISTA

10.1 O teste terá caráter **ELIMINATÓRIO** e será realizado no BOPE/PMPI, na data e horário previstos no **Anexo I**.

10.2 Uma comissão composta por membros da coordenação deste COESP entrevistará o candidato que terá que responder a perguntas orais e escritas.

10.3 O objetivo da entrevista é avaliar o nível de conhecimento que o candidato tem sobre os princípios e valores das Operações Especiais, bem como se o mesmo entende e é voluntário para submeter-se ao curso, que requer submissão sistemática do aluno, sob doses adequadas de tensão psicológica, em um ambiente de intolerância ao erro, de estímulos estressores relacionados à enérgica ação dos instrutores, ao desconforto gerado pelo terreno e à realização de atividades de ensino em ambiente de fiscalização sistemática e avaliações inopinadas, bem como ao desgaste cumulativo da aptidão física gerado pela privação de sono, restrição alimentar e cansaço.

10.4 Caso o candidato não seja aprovado na Entrevista, será chamado o candidato subsequente melhor classificado para ser submetido ao teste, obedecendo a distribuição de vagas entre postos e graduações e as destinadas as coirmãs, conforme previsto no **item 1.2**.

11. DA CLASSIFICAÇÃO

11.1 Todos os candidatos ao COESP serão submetidos aos Exames de Capacidade Física (ECF), que são constituídos de Testes de Aptidão Física (TAF) e Testes de Habilidades Específicas (THE).

11.2 Será considerado classificado na seletiva o candidato que obtiver o aproveitamento mínimo exigido em cada teste dos Exames de Capacidade Física (ECF) e for considerado apto nos Testes de Aptidão Física (TAF) e Teste de Habilidades Específicas (THE) de caráter eliminatório e classificatório.

11.3 A classificação final será determinada por ordem decrescente de pontos, considerando-se a soma dos pontos das modalidades dos Exames de Capacidade Física (ECF), sendo as vagas preenchidas pelos candidatos melhores classificados dentre a destinação das vagas especificadas no **item 1**.

11.4 Em caso de empate no total de pontos obtidos nos ECF, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para classificação:

1º - maior pontuação na corrida de 2400m;

2º - menor tempo nos 200m de natação;

- 3º - menor tempo na corrida rústica de 10km;
- 4º - maior número de repetições na barra fixa;
- 5º - maior número de repetições de abdominais em 1 minuto;
- 6º - menor tempo no circuito funcional;
- 7º - maior distância percorrida em apnéia dinâmica;
- 8º- maior número de flexões de braço sobre o solo;
- 9º - maior tempo de apnéia estática.

11.5 O avaliado deverá observar para as seguintes considerações gerais:

1.Será considerado INAPTO(a) o (a) candidato (a) que:

- a) Não realizar os índices mínimos, em qualquer das provas descritas acima;
- b) Usar de meios ilícitos ou inadequados para alcançar os índices mínimos.

2. As provas que são eliminatórias terão parecer “APTO” ou “INAPTO”.

3. Como medidas preventivas da aplicação do ECF, o candidato deverá atentar para as seguintes recomendações:

- a) Chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência;
- b) Não fazer atividades físicas no dia do teste e pelo menos no dia que o antecede;
- c) Não ingerir bebidas alcoólicas, chá, café, chocolates e refrigerantes ou qualquer suplemento alimentar que não seja recomendado por profissional competente;
- d) Estar hidratado antes e durante as provas, tendo em vista que a hidratação deve ser uma preocupação constante nos praticantes de atividades físicas ou ocupacionais que exijam esforço físico, sabendo-se que a desidratação pode prejudicar em muito o desempenho, até colocando em risco a própria vida;
- e) Não realizar o teste em jejum, sendo importante fazer uma refeição leve entre duas e três horas antes do exame.

4. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (indisposições, contusões, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam/limitem a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo possível o adiamento dentro do prazo de realização do ECF.

12. DA MATRÍCULA

12.1 Será matriculado o candidato que tiver sido aprovado e classificado dentro do limite de vagas oferecidas, conforme critérios estabelecidos, e que preencher os requisitos exigidos no **item 2.1** e apresentar a documentação solicitada no **item 3.5**.

12.2 Serão nulas as matrículas feitas com erro ou má-fé e com inobservância das normas previstas neste edital.

12.3 No ato da matrícula, o aluno deverá apresentar o enxoval solicitado para a realização do COESP previsto no **Anexo VI**.

12.4 O não preenchimento de qualquer dos requisitos acima, implicará na perda do direito de matrícula.

13. DO CURSO

13.1 O COESP será realizado no Batalhão de Operações Especiais – BOPE/PMPI, na Av. Marechal Castelo Branco, s/n – Bairro Ilhotas - Teresina - PI, CEP 64014 - 058, (86) 99409-7437 e outros locais regulados por notas de instrução específicas.

13.2 O objetivo do COESP é capacitar o aluno a desempenhar atividades de Operações Policiais Especiais, especializando-o para o atendimento de ocorrências de alto e altíssimo risco e cumprimento de missões de grande complexidade e valor estratégico para o Comando da Corporação, bem como habilitando-o como multiplicador na PMPI, por intermédio da docência, sobre os assuntos de Operações Especiais.

13.3 A realização do COESP no ano de 2026 justifica-se pela necessidade de aumento de efetivo especializado do Batalhão de Operações Especiais da PMPI (BOPE), para emprego em ocorrências complexas (altíssimo risco) que têm aumentado no Estado. Dentre elas, citam-se o combate a facções criminosas impulsionados pelo **PACTO PELA ORDEM**, as ocorrências envolvendo o uso de explosivos, roubos a bancos com reféns, rebeliões em presídios com reféns, ocorrências com indivíduo mentalmente perturbado com refém, além de poder atuar em apoio às unidades de área ou junto a outras organizações policiais que requeiram o emprego de tropa especializada.

13.4 As ocorrências complexas de altíssimo risco citadas no item anterior têm como características o alto estresse, condições climáticas adversas, necessidade de portar grande número de armamento e equipamentos, possibilidades de jornadas extensas de trabalho, grandes deslocamentos e com racionamento de água e de alimentos, tempo reduzido para recuperação e descanso, transposição de obstáculos, natação utilitária, flutuação, desequipagem em meio aquático, passagem ou transposição de obstáculos e grandes alturas, combate corpo-corpo, dentre outras.

13.5 O curso será desenvolvido em turno único, formado por Oficiais, Praças, integrantes de outras instituições policiais e FFAA, no período compreendido entre 03/11/2026 a 23/02/2027, com duração de 16 (dezesesseis) semanas, incluindo fins de semana e feriados, com regime

escolar de internato, podendo haver liberação à critério da Coordenação do Curso.

14. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

1 4 . 1 Os discentes matriculados no COESP permanecerão à disposição do BOPE/PMPI, vinculados administrativamente à este Batalhão para todos os fins.

1 4 . 2 Os discentes desligados do COESP serão reapresentados às suas unidades ou instituições de origem.

14.3 A simples classificação no processo seletivo não gera direito à matrícula no curso, a qual será efetivada somente se o candidato cumprir todas as exigências contidas neste edital.

14.4 Não haverá segunda chamada para provas, testes ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.

1 4 . 5 As unidades deverão dar ampla divulgação ao presente documento, no sentido de possibilitar o conhecimento a todos os interessados.

1 4 . 6 Os candidatos deverão ser liberados do serviço no horário de realização das provas constantes do processo seletivo, conforme cronograma previsto no **Anexo I**, não devendo ser empregado após às 18h do dia imediatamente anterior aos testes. Os candidatos deverão informar à administração de sua unidade, com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência da data e horário em que será realizada a etapa à que serão submetidos.

14.7 É de responsabilidade do candidato acompanhar as instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao processo seletivo através do site da PMPI e de contato com a base do BOPE/PMPI.

1 4 . 8 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do processo seletivo correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a indenizações ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza, antes ou após o início do COESP.

1 4 . 9 **Os candidatos das coirmãs classificados dentro do número de vagas previstas neste edital deverão disponibilizar 510 (quinhentos e dez) munições de calibre 5,56x45 mm ou .223rem, 350 (trezentos e cinquenta) munições de calibre 7,62x51mm e 512 (quinhentas e doze) munições de calibre .9mm.**

14.10 Todos os candidatos deverão ter a preocupação em ter plano de saúde.

14.11 Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

- I. Calendário de atividades;
- II. Exame de Capacidade Física;
- III. Modelo de Termo de Responsabilidade;
- IV. Ficha de Inscrição;

- V. Termo de Conhecimento;
- VI. Relação do enxoval do Aluno.

Teresina-PI, 19 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RENILDO ALVES DA SILVA - Matr. 0179423-0, Capitão PM-PI**, em 19/06/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024824945** e o código CRC **30B8E917**.

Referência: Processo nº 00028.030081/2026-10

SEI nº 0024824945



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO

BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Nº	ATIVIDADE	DATA	HORA	LOCAL
01	Inscrições	25.06.2026 a 20.07.2026	-	BOPE
02	Homologação das inscrições	23.07.2026	-	DEIP
03	Junta médica	27.07.2026 a 19.08.2026	08h	HPM
04	Resultado da Junta Médica	21.08.2026	-	DEIP
05	ECF dos candidatos da PMPI	01.09.2026 a 03.09.2026	07h	BOPE
06	ECF dos candidatos de outras instituições	20.10.2026 a 22.10.2026	07h	BOPE
06	Resultado do ECF	08.09.2026	-	DEIP / BOPE
07	Avaliação Psicológica dos candidatos da PMPI	15.09.2026 a 16.09.2026	08h	BOPE
08	Proficiência em Tiro dos candidatos da PMPI	21.09.2026	08h	BOPE
09	Proficiência em Tiro dos candidatos de outras instituições	23.10.2026		
09	Entrevista dos candidatos da PMPI	24.09.2026	08h	BOPE
	Entrevista dos candidatos de outras instituições	24.10.2026		
10	Resultado Final	30.09.2026	-	DEIP / BOPE
11	1º Turno (Eleições)	04.10.2026		
12	2º Turno (Eleições)	25.10.2026		

13	Apresentação e verificação da documentação dos candidatos de outras instituições coirmãs	27.10.2026	07h30	BOPE
14	Apresentação para o Curso (Semana Administrativa)	27.10.2026 a 30.10.2026	07h30	BOPE
15	*Início do Curso	03.11.2026	07h	BOPE

* Caso não ocorra votação no 2º turno das eleições no estado do Piauí, a Semana Administrativa do curso **poderá** ser antecipada para o dia 13 de Outubro de 2026. O **ECF, Proficiência em Tiro e Entrevista** para os candidatos pertencentes a outras instituições serão realizados, na semana do dia 13 a 17 de Outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RENILDO ALVES DA SILVA - Matr. 0179423-0, Capitão PM-PI**, em 19/06/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024824717** e o código CRC **D3B3117B**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00028.030081/2026-10

SEI nº 0024824717



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**

**COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**

ANEXO II

EXAMES DE CAPACIDADE FÍSICA (ECF)

I – TESTES DE APTIDÃO FÍSICA (TAF):

1. Flexão de braços na barra fixa (mínimo 10) – classificatória;
2. Abdominal remador (mínimo 35/minuto) – classificatório;
3. Circuito funcional na areia – classificatório;
4. Natação 200m (máximo 5 minutos) – classificatória;
5. Flexão de braços sobre o solo (mínimo de 35 repetições) – classificatória.
6. Flutuação com uniforme operacional (30 minutos) – eliminatória;
7. Subida na corda sem auxílio dos pés (6m) – eliminatória;
8. Salto da Plataforma – 10m altura – eliminatório - 01 (uma tentativa);
9. Apnéia estática (mínimo 40 segundos) – classificatória.

II – TESTES DE HABILIDADES ESPECÍFICAS (THE):

1. Corrida de 10 km (máximo 60min) – classificatória;
2. Corrida de 2.400m – classificatória;
3. Transposição de muro da PPM – eliminatória;
4. Transporte de carga (100m/60 segundos) – eliminatório;
5. Apnéia dinâmica (10m) – classificatória;
6. Passagem no pórtico – eliminatória;

TABELA DE APLICAÇÃO DOS EXAMES DE CAPACIDADE FÍSICA (ECF)

DIAS	TURNOS	
	MANHÃ (07h)	TARDE (15h30min)
1º	1. Flexão de braços na barra fixa;	1. Transposição de muro da PPM; 2. Passagem no pórtico.
	2. Abdominal remador;	
	3. Corrida de 2.400 m.	
2º	1. Flexão de braços sobre o solo	1. Circuito funcional na areia; 2. Transporte de carga.
	2. Natação 200m;	
	3. Apnéia estática;	
	4. Apnéia dinâmica.	
	5. Flutuação.	
3º	1. Subida na corda;	Confecção da ATA do ECF.
	2. Corrida de 10km.	

TABELA DE DESCRIÇÃO DOS EXAMES DE CAPACIDADE FÍSICA (ECF)

I - TESTES DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)	
TESTES	DESCRIÇÃO

1. Flexão de braços na barra fixa (mínimo 10) – classificatória;	Realizar flexões na barra com empunhadura direta (pronação), sem tempo, exercícios ininterruptos. Índice Mínimo: 10 (dez) repetições. Uniforme de educação física. Uma tentativa, após assumir a posição inicial, o avaliado tentará elevar o corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, após o que retornará à posição inicial. O movimento é repetido tantas vezes quanto possível, sem limite de tempo. Será contado o número de movimentos completados corretamente (repetições). Verificar se os cotovelos estão em extensão total para o início de flexão. É permitido repouso entre um movimento e outro, contudo, o avaliado não poderá, de nenhuma forma, tocar os pés no solo ou apoiá-lo em qualquer lugar. O queixo do avaliado deve ultrapassar o nível da barra no momento de executar o movimento de flexão dos cotovelos (subida). Não serão permitidos movimentos de quadris ou pernas e extensão da coluna cervical como formas de auxiliar na execução da prova. Não é permitido que o avaliado encoste o queixo na barra. Os movimentos não executados completamente ou executados de forma incorreta não serão considerados, para efeitos de contagem. Não será permitido nenhum tipo de apoio com os pés. Pontuação conforme tabela.
2. Abdominal tipo remador (mínimo 35/minuto) – classificatório;	Realizar o exercício de abdominal remador, partindo da posição deitado em decúbito dorsal, braços estendidos. O maior número de repetições durante um minuto. Índice Mínimo: 35 (trinta e cinco) repetições em 01(um) min. Uniforme de educação física. Uma tentativa. Pontuação conforme tabela.

3. Circuito funcional na areia - classificatório;	O avaliado deve posicionar-se atrás da linha de largada P0 (ponto zero), preferencialmente em afastamento ântero-posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível de P1(Linha de largada). Ao ser dada a voz de comando “ATENÇÃO!” o avaliado deve preparar-se para largar. Ao silvo do apito o candidato deverá partir para correr o percurso do circuito no menor tempo possível. O candidato cruzará o P1 (linha de largada, primeira linha) em direção a segunda linha P2. Obrigatoriamente deverá passar um dos pés na segunda linha P2, pegar o objeto e retornar para P1(primeira linha) ao mesmo tempo que passar um dos pés sobre P1 deixará o objeto em P1 e seguir para P3 (Trave1) onde deverá saltar P3 e passar por baixo de P4 (Trave2) seguindo para P5 (3 estacas) onde passará por elas na forma de "dribles" até atingir o P6 (Ponto de retorno), contornando P6 e dirigindo-se para P7 (linha do ponto de chegada), que fica ao lado de P1, ao tempo em que cruzará por P7, tendo seu tempo registrado. O cronômetro será acionado com o silvo do apito e interrompido quando o avaliado ultrapassar a linha de chegada. O candidato terá direito a uma segunda chance caso derrube algum dos materiais do circuito. Distância de P1 para P2 (7 metros); de P2 para P3 (2 metros); de P3 para P4 (1 metro); de P4 para P6 (10 metros); de P6 para P7 (20 metros). Uniforme de educação física. Pontuação conforme tabela.
4. Natação 200m (máximo 5 minutos) – classificatória;	Percorrer, na piscina, a distância de 200 (duzentos) metros, utilizando qualquer estilo, no tempo máximo de 5 (cinco) minutos. É vedado apoiar o pé no fundo, ou ainda segurar na borda da piscina, ou usar de outro artifício como meio de descanso durante a prova. Pontuação conforme tabela. Uniforme: sunga ou maiô. Haverá apenas 01 (uma) tentativa para o cumprimento da prova.
5. Flexão de braços sobre o solo (mínimo de 35 repetições) – classificatória.	Realizar flexões de braço sucessivas, posição inicial com apoio de frente sobre o solo (braços estendidos), contando-se como válidas aquelas em que o tronco não tocar o solo. Os cotovelos deverão atingir ou ultrapassar a linha das costas. Realizado sem tempo. Devendo ser realizado no mínimo 35 (trinta e cinco) repetições. Não é permitido ao candidato sair da posição inicial de flexão, projetando para baixo ou para cima os glúteos. Será admitida apenas 01(uma) tentativa. Uniforme de educação física. Pontuação conforme tabela.
6. Flutuação com uniforme operacional (30 minutos) – eliminatória.	Flutuar no meio líquido com o corpo na posição vertical utilizando-se de pernas e braços, durante 30 (trinta) minutos, equipado com calça, camisa, gandola, cinto, meias e coturno. É vedado segurar na borda da piscina, usar de outro artifício como meio de descanso durante a prova ou adotar a posição horizontal para realizar a flutuação com queixo fora da água. Haverá apenas 01 (uma) tentativa para o cumprimento da prova. Verificação de aptidão.

7. Subida na corda sem auxílio dos pés (6 metros) – eliminatória;	Subir na corda uma distância mínima de 06 (seis) metros, o candidato deverá elevar-se até que ambas as mãos ultrapassem a marcação indicativa sem o auxílio dos pés, sendo permitido utilizar o auxílio dos pés apenas na descida da corda. Uniforme Operacional: Calça, camisa interna e coturno. Será admitida apenas 01(uma) tentativa. Verificação de aptidão.
8. Salto da plataforma – eliminatório;	Salto de uma plataforma na altura de 10m, tendo o aluno apenas 01 (uma) tentativa, devendo saltar no tempo max de 20" (vinte segundos) após a liberação para o salto
9. Apnéia estática (mínimo 40 segundos) – classificatória.	Estático na borda da piscina, após o sinal deverá submergir e permanecer durante 40 segundos no mínimo em apnéia. Uniforme: sunga ou maiô. Haverá apenas 01 (uma) tentativa para o cumprimento da prova.
II – TESTES DE HABILIDADES ESPECÍFICAS (THE)	
1. Corrida rústica de 10 km (máximo 60 minutos) – classificatória;	Percorrer a distância de 10 (dez) quilômetros, podendo correr ou andar, num tempo máximo de 60 (cinquenta minutos). O uniforme utilizado nessa prova será calça e coturno (mulheres com camisa interna). Será admitida apenas 01(uma) tentativa. Pontuação conforme tabela.
2. Corrida de 2400m – classificatória;	A prova consiste em correr no menor tempo possível a distância de 2400m, sendo que o tempo máximo é de 13 minutos. A prova será realizada em pista de 400m totalizando a quantidade de seis voltas e será iniciada com o comando "atenção, já!" acionando-se concomitantemente o cronômetro e finalizada quando o candidato completar os 2400m, momento em que será travado o cronometro. Será admitida apenas 01 (uma) tentativa. Uniforme de educação física. Pontuação conforme tabela.
3. Transposição de muro de assalto da Pista de Pentatlo Militar (PPM) – eliminatória;	O avaliado deverá se posicionara dois metros do muro e após o silvo de apito corre em direção ao mesmo firmando um dos pés e as duas mãos sobre o muro para impulsionar e puxar seu corpo para cima e realizar a transposição para o outro lado. Sem tempo limite. Uniforme Operacional: Calça, camisa interna e coturno. Serão admitidas apenas 02 (duas) tentativas. Verificação de aptidão.
4. Transporte de carga – eliminatório;	O candidato de pé; ao sinal de início da prova o candidato equipado com calça, camisa, gandola, cinto, meias e coturno. Deverá guarnecer um saco tipo V.O. (saco modelo do Exército Brasileiro), pesando 70 (setenta) kg e se deslocar por 100 (cem) metros em subida, devendo concluir o percurso em um tempo máximo de 1' (um minuto). Após liberado para executar a prova o candidato que não obter êxito, terá mais uma chance que será executada após todos concluírem suas tentativas. Não obtendo êxito nas outras tentativas o candidato será automaticamente eliminado do certame.
5. Apnéia dinâmica (10 metros) – classificatória;	Percorrer no mínimo 10 (dez) metros submerso em piscina de forma ininterrupta. Uniforme: sunga ou maiô. Haverá apenas 01 (uma) tentativa para o cumprimento da prova. Verificação de aptidão. Tabela de pontuação.

**6. Passagem pelo pórtico –
eliminatória;**

O avaliado, equipado com calça, camisa, gandola, cinto, meias e coturno, deverá caminhar ao longo do pórtico, de uma extremidade à outra, com os braços livres e de forma contínua. O pórtico fica a uma altura elevada do solo e tem largura de cerca de 30 cm. Verificação de aptidão para trabalhar em altura. Haverá apenas 01 (uma) tentativa para o cumprimento da prova.

TABELA DE PONTUAÇÃO DOS EXAMES DE CAPACIDADE FÍSICA

Ponto	Corrida 2400 m		Natação 200m	Corrida 10 Km	Flexão barra fixa	Abd. Rem.	Circuito funcional		Apnéia dinâm.	Apnéia estática	Flexão braço solo
60	pts	-	5'00"	60'	X	35	pts	-	X	40"	35
61	X	-	4'58"	59'30"	X	36	X	-	X	41"	36
62	X	-	4'56"	59'	X	37	X	-	X	42"	37
63	X	-	4'54"	58'30"	X	38	X	-	X	43"	38
64	X	-	4'52"	58'	X	39	X	-	X	44"	39
65	X	-	4'50"	57'30"	X	40	X	-	X	45"	40
66	X	-	4'48"	57'	X	41	X	-	X	46"	41
67	X	-	4'46"	56'30"	X	42	X	-	X	47"	42
68	X	-	4'44"	56'	X	43	X	-	X	48"	43
69	X	-	4'42"	55'30"	X	44	X	-	X	49"	44
70	X	-	4'41"	55'	X	45	X	-	X	50"	45
71	X	-	4'40"	54'30"	X	46	X	-	X	51"	56
72	X	-	4'38"	54'	X	47	X	-	X	52"	57
73	X	-	4'36"	53'30"	X	48	X	-	X	53"	58
74	X	-	4'34"	53'	X	49	X	-	X	54"	59
75	X	-	4'33"	52'30"	X	50	X	-	X	55"	60
76	X	-	4'32"	52'	X	51	X	-	X	56"	61
77	X	-	4'30"	51'30"	X	52	X	-	X	57"	62
78	X	-	4'28"	51'	X	53	X	-	X	58"	63
79	X	-	4'26"	50'30"	X	54	X	-	X	59"	64
80	X	-	4'24"	50'	X	55	X	-	X	1'00"	65
81	X	-	4'22"	49'30"	X	56	X	-	X	1'01"	66
82	X	-	4'20"	49'	X	57	X	-	X	1'02"	67
83	X	-	4'18"	48'30"	X	58	x	-	X	1'03"	68
84	60	13'00"-12'46"	4'16"	48'	X	59	60	23"00"	X	1'04"	69
85	63	12'45"-12'31"	4'14"	47'30"	X	60	63	22"50"	10	1'05"	70

86	65	12'30"-12'16"	4'12"	47'	X	61	65	22"00"	11	1'06"	71
87	67	12'15"-12'01"	4'10"	46'30"	X	62	67	21"50"	12	1'07"	72
88	70	12'00"-11'46"	4'08"	46'	X	63	70	21"00"	13	1'08"	73
89	73	11'45"-11'31"	4'06"	45'45"	X	64	73	20"50"	14	1'09"	74
90	75	11'30"-11'16"	4'04"	45'30"	10	65	75	20"00"	15	1'10"	75
91	77	11'15"-11'01"	4'02"	45'15"	11	66	77	19"50"	16	1'11"	76
92	80	11'00"-10'46"	4'00"	45'	12	67	80	19"00"	17	1'12"	77
93	83	10'45"-10'31"	3'58"	44'45"	13	68	83	18"50"	18	1'13"	78
94	85	10'30"-10'16"	3'56"	44'30"	14	69	85	18"00"	19	1'14"	79
95	87	11'15"-10'01"	3'54"	44'15"	15	70	87	17"50"	20	1'15"	80
96	90	10'00"-9'46"	3'52"	44'	16	71	90	17"00"	21	1'16"	81
97	93	9'45"-9'31"	3'50"	43'45"	17	72	93	16"50"	22	1'17"	82
98	95	9'30"-9'16"	3'48"	43'30"	18	73	95	16"00"	23	1'18"	83
99	97	9'15"-9'01"	3'46"	43'15"	19	74	97	15"50"	24	1'19"	84
100	100	<9'	3'44"	43'	20	75	100	15"00"	25	1'20"	85



Documento assinado eletronicamente por **FRANCÍLIO ALVES DE MOURA - Matr.01075896, Major PM-PI**, em 09/06/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024611187** e o código CRC **8F0DBAC0**.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

ANEXO III
MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

EU _____, RGPM (se militar) / matrícula (caso não seja militar) _____ - _____, lotado em _____, declaro, para os devidos fins, estar ciente de que é de minha inteira responsabilidade as consequências de qualquer ingestão de substâncias anabólicas e ou suplementos alimentares, que porventura tenha feito sem prescrição médica, para participar do Processo Seletivo e do COESP-PMPI/2026.

Quartel em _____, ____ de _____ de 2026.

(assinatura do candidato)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCÍLIO ALVES DE MOURA - Matr.01075896, Major PM-PI**, em 09/06/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **0024617806** e o código CRC **EDFAC86D**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº
00028.030081/2026-10

SEI nº 0024617806



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO

BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO COESP/PMPI

Informações do Candidato			
Nome Completo:			
Posto/Grad.:	Matrícula:	Tel. Contato:	Email:
Lotação:	Tempo de serviço:		Data de nascimento:
Informações Administrativas do Candidato			
Nº	Requisitos	Sim	Não
01	Está no desempenho de função policial militar?		
02	Se do sexo feminino, não está no período de gestação?		
03	Encontra-se em gozo de Licença Especial (L.E), para tratar de interesse particular (LTIP), para tratamento de saúde de pessoa da família (LPSPF), ou com dispensa médica?		
04	Encontra-se frequentando curso interno ou externo, seja ou não do interesse da corporação?		
05	Encontra-se em cumprimento de pena de suspensão de cargo ou função prevista no Código Penal Militar?		
06	Encontra-se em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgada, com pena privativa de liberdade ou em gozo de sursis?		
07	Encontra-se respondendo à averiguação, sindicância, IPM ou processo judicial ofensivo ao decoro da classe, à dignidade policial militar e que causa descrédito a corporação ou ter sido condenado por crime ou contravenção nas condições acima previstas?		

08	Tem parecer "APTO" da Junta Medica de Saúde da PMPI, ou da instituição a que pertence?		
09	Encontra-se com restrição para porte de armas?		
10	Encontra-se com restrições psicológicas para o desempenho da atividade policial?		
11	Possui plano de saúde? Se sim, qual? _____		

Declaro, formal e expressamente, a veracidade das informações acima prestadas para os devidos fins, e a total ciência das normas contidas no edital que regula o processo seletivo para o COESP-PMPI/2026, bem como o integral cumprimento das regras nele contidas, sob pena de cometer o crime previsto no art. 312 do Código Penal Militar e art. 299 do Código Penal Brasileiro e ter a inscrição indeferida.

Quartel em _____, _____ de _____ de 2026.

(assinatura do candidato-posto/grad RG)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCÍLIO ALVES DE MOURA - Matr.01075896, Major PM-PI**, em 09/06/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024617884** e o código CRC **201B982B**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00028.030081/2026-10

SEI nº 0024617884



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

ANEXO V
TERMO DE CONHECIMENTO

Eu, _____, RGPM- (se militar) / matrícula (caso não seja militar) _____ - _____, lotado _____, declaro, para os devidos fins, estar ciente das normas contidas no edital, que regula o processo seletivo para o COESP-PMPI/2026, e que, após concluí-lo com aproveitamento, sou voluntário para ser transferido para o BOPE/PMPI, sediado em Teresina-PI. Declaro conhecer e aceitar o regime do curso, conforme previsão no Plano de Treinamento Específico.

Quartel em _____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **FRANCÍLIO ALVES DE MOURA - Matr.01075896, Major PM-PI**, em 09/06/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0024611403** e o código CRC **EEEABD96**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº
00028.030081/2026-10

SEI nº 0024611403



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO

ANEXO VI
ENXOVAL DO ALUNO

KIT DE UNIFORMES

- 01 (um) Uniformes Instrução padrão PMPI;
- 01 (um) Uniformes de Instrução BOPE/PMPI (preto padrão BOPE);
- 04 (quatro) Bandeiras de manga, padrão PMPI (alunos PMPI);
- 04 (quatro) Bandeiras de manga dos respectivos Estados (para alunos de outros Estados);
- 01 (um) Gorro com pala na cor preta;
- 01 (uma) Bandeira do Estado no tamanho 30X40 cm (para alunos de outros Estados);
- 02 (dois) Pares de coturnos;
- 02 (dois) Camisetas meia com manga na cor preta;
- 02 (dois) Uniformes de Educação Física completo (Short preto sem listras, camiseta regata preta sem desenho ou logomarca, tênis (próprio para corridas) e meias pretas;
- 01 (uma) Sunga modelo "sungão" cor preta e maiô para mulheres;
- 01 (um) Cinto de nylon com coldre tático de perna, porta-algema, porta-lanterna e porta carregador duplo, na cor preta;
- 01 (um) Traje civil completo (calça jeans, camiseta e tênis);
- 01 (um) Traje de passeio completo (Terno e gravata de cor escura com sapatos);

- 02 (dois) pares de meias preta;
- 02 (dois) pares de meia preta para coturno;
- 01 (uma) balaclava;
- 01 (um) graxa para calçados;
- 01 (um) par de chinelos na cor preta;
- 16 (dezesesseis) máscaras N95/PFF2 na cor branca.
- 04 (quatro) fotografias 3x4 fardado.

KIT OPERACIONAL

- 01 (uma) Lanterna pequena resistente à água na cor preta (com pilhas sobressalentes);
- 02 (dois) Bastões de camuflagem;
- 01 (um) Canivete;
- 20 (vinte) metros de retinida na cor preta;
- 50 (cinquenta) tiras de borracha para amarração na cor preta;
- 10 (dez) sacos de gelo bem resistente, no tamanho grande;
- 20 (vinte) sacos de gelo no tamanho pequeno e médio;
- 20(vinte) sacos de lixo 100 litros;
- 01 (um) facão de mato 14 polegadas (cabo preto e bainha na cor preta);
- 01 (uma) Lona plástica na cor preta de 4X4 metros;
- 01 (um) Óculos de proteção para tiro (lente incolor);
- 01 (um) Protetor auricular individual descartável;
- 01 (um) Protetor bucal (simples ou duplo);
- 01 (um) Isqueiro;
- 01 (um) Conjunto de linha para pesca, anzóis e chumbadas;
- 01 (uma) Fita isolante preta;
- Fósforos, velas e pastilhas de álcool;

- 01 (um) apito de cor escura;
- 01 (um) cantil preto com caneca de alumínio e porta cantil na cor preta;
- Talheres articulado;
- 01 (um) par de joelheiras preto;
- 01(uma) PT cal. 9mm;
- 03 (três) carregadores para PT cal. 9mm
- 01 (um) colete tático preto;
- 01 (um) colete balístico com capa na cor preta;
- 01 (um) isolante térmico preto;
- 01 (um) rolo de fita silver tape;
- 04 (quatro) mini mosquetão de aço (soltura rápida)
- 01 (um) cabo solteiro na cor preta, de 12 mm com 6 metros com certificação (CE, UIAA, TECPAR);
- 01 (uma) retinida na cor preta, de 4 mm com 08 (oito) metros, com certificação (NFPA, CE ou UIAA);
- 01 (um) par de luvas de raspa para rapel
- Bússola de limbo móvel (tipo Silva);
- 01 (uma) mochila operacional de 60 litros, de lona na cor preta;
- 04 (quatro) cyalumes;
- 02 (dois) espaguete flutuadores tipo macarrão;
- 04 (quatro) litros de álcool líquido 70%;
- 02 (dois) litros de álcool gel antisséptico;
- 01 (um) óculos de natação com lentes transparentes e borrachas na cor preta.

KIT DE PRIMEIROS SOCORROS

- 01 (um) Rolo de esparadrapo;
- 01 (um) Frasco de andolba ou álcool iodado;

- 01 (uma) Caixa de Band - Aid;
- 01 (uma) Tesoura pequena;
- 02 (dois) Rolos de gaze;
- Ataduras;
- Pomada para assaduras (Hipoglós, Hipoderme, etc);
- Repelente;
- Algodão;
- Pinça.

KIT DE LIMPEZA DE ARMAMENTO

- Frasco de óleo (limpeza e lubrificação);
- Frasco de óleo desengripante;
- Panos de limpeza;
- Escovas de limpeza;
- Pedra de amolar;
- 01 Chave de fenda pequena;
- 01 alicate multi-funções;
- Lixas de ferro nº 100.

KIT DE HIGIENE

- Pasta creme dental;
- Escova de dentes;
- Aparelho de barbear;
- Sabonete de coco;
- Toalha pequena;
- Papel higiênico;

- Protetor solar.

KIT DE COSTURA

- Agulhas; - Linhas;
- Botões para os Uniformes.

KIT DE MERGULHO

- 01 (um) Máscara de mergulho com snorkel (na cor preta);
- 01 (um) Par de Nadadeiras (na cor preta).

KIT OPERAÇÕES DE CAMPANHA

- 01 (uma) caixa de pó xadrez nas cores verde, azul e preto;
- 01 (um) pincel atômico nas cores verde, azul e vermelho;

KIT ANOTAÇÃO

- Caderneta para anotações;
- Borracha;
- Lápis;
- Caneta esferográfica e lápis;
- Caderneta impermeabilizada;
- Caneta para retroprojeto.

OBSERVAÇÕES:

- Todos os kits (com exceção dos uniformes e materiais maiores) deverão ser colocados em potes **PRETOS, VELADOS, IDENTIFICADOS E DESPROVIDOS DE RUÍDOS.**



Documento assinado eletronicamente por **FRANCÍLIO ALVES DE MOURA - Matr.01075896**, **Major PM-PI**, em 09/06/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024611431** e o código CRC **6B3ABB82**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00028.030081/2026-10

SEI nº 0024611431